



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

JULHO/2023

Decreto nº 01752023

Em, 03 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.678,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
				3390.33 00 15000000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	307,00
				3390.48 00 15000000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.417,00
08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
				3190.04 00 16600000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	11.531,00
08	244	0023	2092	Serviço de Proteção Social Básica	
				3390.39 00 16600000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	6.500,00
08	244	0023	2093	Manutenção da Gestão Descentralizada do IGD-M/Programa Auxílio Brasil - PAB	
				3390.39 00 16600000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.720,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
				3190.04 00 16600000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	6.307,00
				3390.39 00 16600000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	2.896,00
					Total da Unidade: 30.678,00
:: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					30.678,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.678,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0023 1149 Aquisição de Veículos para o FMAS

MA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

JULHO/2023

Decreto

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	1149	Aquisição de Veiculos para o FMAS	
4490.52	00	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					10.678,00
08	244	0008	2082	Manutenção da BL Basica	
3390.30	00	16650000	MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Anulações: Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á As					10.000,00
3390.36	00	16650000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Anulações: Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á As					10.000,00
Total da Unidade:					30.678,00
as de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social					30.678,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 03 de Julho de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA